



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Nº 219

LIVRO Nº 2 - 2-AU

MATRÍCULA Nº 12.508.

DATA: -31 de Maio de 2000.

IMÓVEL: Seis sortes de terras, anexas e divididas, situadas na Fazenda Boa Vista, lugar Manabu nabuiu, distrito de São Braz, município de Lagamar, desta Comarca, com a área total de Ha 855,45,51, sendo, Ha.450,93,53 (quatrocentos e cinquenta hectares, noventa e tres ares e cinquenta e tres centiares) de cultura e Ha.404,51,98 (quatrocentos e quatro hectares, cinquenta e um ares e noventa e oito centiares) de campo, dentro das seguintes divisas e confrontações: - Começando no ponto 00, que fica na margem esquerda do Rio Manabuú, confrontando com Salvador Barbosa de Oliveira com uma distancia de 2.460,00 metros até o ponto 01; daí segue confrontando com Raimundo Braz com uma distancia de 2.590,00 metros até o ponto 03; daí segue confrontando com José Pedro Sebastião com uma distancia de 810,00 metros até o ponto 04; daí segue confrontando com Americo Adão Marcolino com uma distancia de 370,00 metros até o ponto 05; daí segue confrontando com José Araújo Joelntino com uma distancia de 780,00 metros até o ponto 06; daí segue confrontando com Americo Adão Marcolino com uma distancia de 1.670,00 metros até o ponto 07; daí segue confrontando com Oscar José Barbosa com uma distancia de 2.120,00 metros até o ponto 08; daí segue confrontando com Afonso Borges de Melo com uma distancia de 130,00 metros até o ponto 09; daí segue confrontando com José Jacinto, Filho com uma distancia de 1.150,00 metros até o ponto 10; daí segue confrontando com Januarío Camargo da Silva com uma distancia de 1.180,00 metros até o ponto 11; daí segue confrontando com João Batista Pereira; daí segue confrontando com uma distancia de 950,00 metros até o ponto 12; daí segue confrontando com Lucia Tolentino de Castro com uma distancia de 1.530,00 metros até o ponto 13; daí segue confrontando com João Batista Pereira com uma distancia de 1.510,00 metros até o ponto 14; daí segue confrontando com Ademir Pereira Teixeira com uma distancia de 630,00 metros até o ponto 15; daí segue confrontando com Paulo dos Reis Pereira com uma distancia de 160,00 metros até o ponto 16; daí segue confrontando com Iraci Alves com uma distancia de 1290,00 metros até o ponto 17; daí segue confrontando com José Pedro Sebastião com uma distancia de 2.160,00 metros, até o ponto 18; daí segue pelo Rio Manabuú com uma distancia de 210,00 metros até o ponto de partida. - Incra: -404.071.006/483-0. - Proprietários: - JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA SOBRINHO, brasileiro, fazendeiro, maior, portador do C.I. RG. M-6.277.321-SSP/MG e CPF 039.690.026-72, casado com regime de comunhão total de bens com ANA BEREIRA DA CUNHA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados em Patos de Minas-MG., que adquiriram o imóvel conforme registros nºs. 9.810, - 9.814, - 9.866, fls. 128, - 129, 140, do Lº. 3-I, em 01.07.66, 01.07.66 e 15.07.66 respectivamente, 11.201 e 11.202, fls. 159 e 160 do Lº. 3-J, em 22.07.68 e regº. 82, fls. 82, Lº. 2-A, em 16.03.76. - Trabalhos efetuados ao Agrimensor Dinarch Alves Caixeta-CREA-MG. 18.026/TD. - Dou fe. - Pte. Olegário, 31.05.2000. - O Oficial, *[Assinatura]*

AV-01-12.508.- Data: -31 de Maio de 2000.- Nos termos do Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, firmado entre o proprietário José Teixeira da Cunha Sobrinho e sua mulher Ana Pereira da Cunha, acima qualificados e o Instituto Estadual de Florestas-IEF/MG., tendo em vista o que determina a Lei nº.4771 de 15 de setembro de 1965, em seus artigos 16 e 44, art. 9º da Lei Florestal nº.10.561/91 e art. 13 e 14 Decreto Florestal nº. 33.944/92, que a floresta ou forma de vegetação existente com área de 271,4ha. não inferior a 20% do total da propriedade compreendida no limites abaixo indicados, diva gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. - Características, confrontantes e ares do imóvel: - Conforme matrícula acima. - Limites da área preservada: - Do montante de 271,4 hectares, a reserva florestal legal ficou demarcada em duas áreas a saber: a primeira com área de 22,5 ha. de cerrado localiza-se na divisa com José Pedro, Iraci Alves e o proprietário, a segunda com área de 248,9, localiza-se na divisa com Americo Adão Marcolino, Oscar José Barbosa, João Batista Januarío Camargo e o proprietário. - Dou fe. - Pte. Olegário, 31.05.2000. - O Oficial, *[Assinatura]*

AV-02-do Mat.12.508.Data:15 de Outubro de 2001:-Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do mandado e anexo datado de 27-03-2001, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de 1ª inst. Secretaria do Juízo Unica Vara Cível desta comarca expedido do Processo nº5453/2000. Ação de retificação de área requerida por José Teixeira da Cunha Sobrinho e sua mulher Ana Pereira da Cunha julgado por sentença do M.M. Juiz de Direito Dr. Vinicius de Ávila Leite proferida no dia 27-03-2001, fica RETIFICADO a área do imóvel constante desta matrícula de Ha:855.45.51 sendo Ha:450.93.53 de cultura e Ha:404.51.98 de campos PARA Ha:994.51.00 sendo Ha:950.94.59 de cultura e Ha:43.56.41 de campos. Verificando um acréscimo de Ha:500.01.06 cultura e um decréscimo de Ha:360.95.57 de campo. Constatando finalmente um acréscimo total de Ha:139.05.49 de cultura ao qual foi atribuído o valor de R\$5.000.00. As suas divisas e confrontações são as seguintes: - Começando no ponto 00, que é uma cerca de arame, que fica na margem esquerda do Rio Manabuú, na confrontação com Salvador Barbosa de Oliveira, daí segue pela cerca com um rumo magnético de 256º23'25" SE, e com uma distancia de 97.74ms até o ponto 01, daí deflexiona-se 16º26'04" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 427.43ms até o ponto 02; daí deflexiona-se 18º08'04" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 281,05ms até o ponto 03; daí deflexiona-se 26º08'14" a direita e pela cerca com uma distancia de 146.03ms até o ponto 04; deflexiona-se 36º00'28" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 36.40ms até o ponto 05. Daí deflexiona-se 37º52'19" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 216.82ms até o ponto 06. Daí deflexiona-se 74º16'46" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 71.51ms até o ponto 07; daí deflexiona-se 24º24'27" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 87.21ms até o ponto 08. Daí deflexiona-se 39º53'08" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 34.66ms até o ponto 09. CONT NO VERSO x-x-x-x-x-x-x

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGYKU-KRRKE-3UUPG-8U7DS>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Nº 289

LIVRO Nº 2 AX

MATRÍCULA Nº Cont. fls.219 Lº2-AU AV-02-do Mat.12.508 DATA 15 de Outubro de 2001

IMÓVEL: Daí deflexiona-se 3º48'05" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 20.10 ms até o ponto 75, daí deflexiona-se 52º17'02" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 56.60ms até o ponto 76, daí deflexiona-se 48º31'56" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 18.25ms até o ponto 77, daí deflexiona-se 16º26'36" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 24.68ms até o ponto 78, daí deflexiona-se 55º07'34" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 32.22ms até o ponto 79, daí deflexiona-se 32º07'39" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 35.51ms até o ponto 80, daí deflexiona-se 41º36'45" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 12.81ms até o ponto 81, daí deflexiona-se 17º09'30" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 35.47ms até o ponto 82, daí deflexiona-se 14º42'45" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 42.30ms até o ponto 83, daí deflexiona-se 24º10'29" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 29.15ms até o ponto 84, daí deflexiona-se 30º57'50" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 20.00ms até o ponto 85, daí deflexiona-se 11º18'36" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 30.59ms até o ponto 86, daí deflexiona-se 5º35'58" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 40.20ms até o ponto 87, daí deflexiona-se 18º15'07" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 49.24ms até o ponto 88, daí deflexiona-se 21º06'00" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 60.08ms até o ponto 89, daí deflexiona-se 11º52'52" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 19.65md até o ponto 90, daí deflexiona-se 23º24'49" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 35.61ms até o ponto 91, daí deflexiona-se 2º45'26" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 19.85ms até o ponto 92, daí deflexiona-se 28º13'52" a esquerda e pela cerca com uma distancia de 44.94ms até o ponto 93, daí deflexiona-se 1º40'32" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 48.70ms até o ponto 94, deflexiona-se 14º03'10" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 34.67ms até o ponto 95, daí deflexiona-se 30º12'12" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 11.18ms até o ponto 96, daí deflexiona-se 18º02'03" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 20.22ms até o ponto 97, daí deflexiona-se 24º07'25" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 44.64ms até o ponto 98, daí deflexiona-se 8º11'21" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 64.47ms até o ponto 99, daí deflexiona-se 47º55'39" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 63.56ms até o ponto 100, daí deflexiona-se 12º03'03" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 42.95ms até o ponto 101, daí deflexiona-se 9º42'24" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 21.54ms até o ponto 102, daí deflexiona-se 37º43'59" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 19.72ms até o ponto 103, daí deflexiona-se 16º25'45" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 16.49ms até o ponto 104, daí deflexiona-se 0º51'49" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 48.27ms até o ponto 105, daí deflexiona-se 25º29'14" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 19.21ms até o ponto 106, daí deflexiona-se 10º17'07" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 41.11ms até o ponto 107, daí deflexiona-se 38º19'32" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 8.14ms até o ponto 108, daí deflexiona-se 16º58'40" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 24.82ms até o ponto 109, daí deflexiona-se 38º54'26" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 5.10ms até o ponto 110, daí deflexiona-se 51º06'56" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 19.53ms até o ponto 111, daí deflexiona-se 2º56'08", a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 32.50ms até o ponto 112, daí deflexiona-se 5º02'33" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 34113ms até o ponto 113, daí deflexiona-se 10º01'34" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 10.77ms até o ponto 114, daí deflexiona-se 10º29'29" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 10.20ms até o ponto 115, daí deflexiona-se 18º30'33" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 47.88ms até o ponto 116, daí deflexiona-se 11º46'23" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 12.54ms até o ponto 117, daí deflexiona-se 6º44'10" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 20.40ms até o ponto 118, daí deflexiona-se 48º20'49" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 47.51ms até o ponto 119, daí deflexiona-se 07º08'41" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 15.23ms até o ponto 120, daí deflexiona-se 23º46'35" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 20.52ms até o ponto 121, daí deflexiona-se 17º27'54" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 25.08ms até o ponto 122, daí deflexiona-se 17º50'56" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 51.69ms até o ponto 123, daí deflexiona-se 60º56'40" esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 12.00ms até o ponto 124, daí deflexiona-se 17º31'32" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 99.62ms até o ponto 125, daí deflexiona-se 22º16'48" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 23.43ms até o ponto 126, daí deflexiona-se 50º11'40" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 15.00ms até o ponto 127, no final desta com o início de uma estrada local em águas vertentes, daí segue pela estrada até o ponto 128, que é um colchete na confrontação com Afonso Borges de Melo, daí segue pela estrada por 130.00ms até o ponto 129, na confrontação com Jose Jacinto Filho, daí segue pela estrada até o ponto 130, que é uma mata-burros no encontro com uma cerca de arame na confrontação com Januario Carmagos da Silva, daí segue pela cerca com um rumo magético de 309º59'13" NO e na distancia de 20.23ms até o ponto 131, no encontro desta com cabeceira de 4ª grota, daí segue descendo pela grota até o ponto 132, que é a barra desta com a cabeceira do córrego, daí segue descendo pelo córrego confrontando com Januario Camargos da Silva, depois Joao Batista Pereira e depois com Maria Lucia Tolentino de Castro até o ponto 133, no encontro desta com uma 5ª grota, daí segue pela grota até o ponto 134, na cabeceira desta com o início de uma cerca de arame, daí segue pela cerca com um rumo magético de 68º33'55" NE e uma distancia de 145.03ms até o ponto 135, passando por uma porteira, daí deflexiona-se 92º18'04" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 51.87ms, até o ponto 136, daí deflexiona-se 23º57'51" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 71.25ms até o ponto 137, CONT. NO VERSO-x-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGYKU-KRRKE-3UUPG-8U7DS>

Document assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 AX

Daí deflexiona-se 37º44'08" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 20.25ms até o ponto 138, daí deflexiona-se 23º07'06" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 27.74 ms, até o ponto 139, daí deflexiona-se 36º30'27" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 41.91ms até o ponto 140, daí deflexiona-se 4º55'41" a esquerda e segue pela -' cerca com uma distancia de 36.25ms até o ponto 141, daí deflexiona-se 37º56'23" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 51.42ms até o ponto 142, daí deflexiona-se 47º15'20" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 28.65ms até o ponto 143, daí deflexiona-se 41º05'50" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 74.33ms até o ponto 144, deflexiona-se 26º21'49" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 17.12ms até o ponto 145, daí deflexiona-se 5º10'44" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 19.42ms até o ponto 146, daí deflexiona-se 23º11'55" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 10.20ms até o ponto 147, daí deflexiona-se 33º22'12" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 126.57ms até o ponto 148, no encontro desta com uma 6ª grota, na confrontação com João Batista Pereira, daí volta a esquerda e segue pela grota até o ponto 149, no encontro desta com uma cerca de arame, daí segue pela cerca com um rumo magnetico 63º26'06" NE e uma distancia de 226.96ms até o ponto 150, daí deflexiona-se 10º59'10" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 100.91ms até o ponto 151, no encontro desta com uma porteira, daí deflexiona-se 83º05'58" e segue pela cerca com uma distancia de 15.69ms até o ponto 152, daí deflexiona-se 127º01'17" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 103.64ms até o ponto 153, daí deflexiona-se 88º33'52" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 125.16ms até o ponto 154, no encontro desta com o córrego Boa Vista, daí volta a direita e segue subindo pelo córrego Boa Vista confrontando com João Batista Pereira e depois Ademir Pereira Teixeira até o ponto 155, no encontro desta com uma cerca de arame daí segue pela cerca com um rumo magnetico de 346.45'34" NO e uma distancia de 17.46ms até o ponto 156, daí deflexiona-se 3º48'20" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 50.31ms até o ponto 157, que é uma porteira, daí deflexiona-se 14º55'53" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 17.36ms até o ponto 158, daí deflexiona-se 3º53'26" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 18.69ms até o ponto 159, daí deflexiona-se 17º47'11" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 41.88ms até o ponto 160, daí deflexiona-se 13º05'12" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 58.00ms até o ponto 161, daí deflexiona-se 6º11'51" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 21.40ms até o ponto 162, daí deflexiona-se 1º01'55" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 80.43ms até o ponto 163, daí deflexiona-se 12º15'28" a direita e segue pela cerca confrontando com Ademir Pereira Teixeira, e depois Paulo dos Reis Pereira com uma distancia de 199.46 ms até o ponto 164, daí deflexiona-se 1º24'16" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 85.91ms até o ponto 165, na confrontação com Iraci Alves, daí deflexiona-se 32º14'11" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 67.96ms até o ponto 165, daí deflexiona-se 40º53'44" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 36.35ms até o ponto 166, daí deflexiona-se 34º04'48" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 40.36ms até o ponto 168, daí deflexiona-se 21º59'00" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 47.85ms até o ponto 169, daí deflexiona-se 14º49'33" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 48.92ms até o ponto 170, daí deflexiona-se 32º45'18" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 17.72m até o ponto 171, daí deflexiona-se 20º28'31" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 28.07ms até o ponto 172, daí deflexiona-se 31º43'32" a direita e segue pela cerca com uma distancia de 97.42ms até o ponto 173, no encontro desta com águas vertentes, daí volta a direita e segue em águas vertentes o ponto 174, que é o encontro desta com uma cerca de arame e uma porteira, na confrontação com José Pedro Sebastião daí segue pela cerca com um rumo magnetico de 338º11'55" NO e uma distancia de 53.85ms até o ponto 175, no encontro desta com a cabeceira de uma 7ª grota, daí segue descendo por esta grota até o ponto 176, no encontro desta com uma cerca de arame, daí segue pela cerca com um rumo magnetico 24º07'33" NE e uma distancia de 819.59ms até o ponto 177, daí deflexiona-se 18º21'58" a esquerda e segue pela cerca com uma distancia de 348.76ms até o ponto 178, no encontro desta com uma 8ª grota, daí segue descendo por esta grota até o ponto 179, no encontro desta com a margem esquerda do Rio Manabuiu, daí volta a esquerda e segue pela margem esquerda do Rio Manabuiu até o ponto de partida. Com trabalhos do engº agrimensor Dinck Alves Caixeta CREA MG 18.026/ TD, terras cadastradas no INCRA Código do imóvel: 404-071-007-919-2 e CCIR 98/99 quitado em 07-04-20000 e ITR exercicio 2001, nº de referencia: 392239 06 quitado em 28-09-2001, conforme documentos apresentados. Não havendo condições Dou Fe--' Pte Olegário, 15-10-2001, O Oficial,

R-03-12.508.Data; 31 de Janeiro de 2005:- Nos termos da escritura pública de doação de 27-10-2004, do Cartorio do 2º Ofício de Notas comarca e municipio de Patos de Minas L0365 fls. 22/24. Doadores: JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA SOBRINHO, produtor rural, CI M-6.277-321-SSP/MG e CPF:039-690-206-72 e sua esposa ANA PEREIRA DA CUNHA do lar, CI M-9.332-818-SSP/MG CPF:431-412-186-68, casado sob o regime de comunhão de bens brasileiros, residentes e domiciliados à rua Conego Getulio 478, na cidade de Patos de Minas, DOAM ao outorgados donatarios: JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA DA CUNHA, produtor rural casado com Rosimeire Moreira de Sousa Teixeira, sob o regime de comunhão universal de bens CI M-2.482-267-SSP/MG CPF:461-072-076-00 brasileiros, residentes e domiciliados na rua Conego Getulio 478, na cidade de Patos de Minas, o imóvel constante desta matricula pelo preço de R\$219,211.00. Imóvel dividido situado na Fazenda Boa Vista, lugar Manabuiu, distrito de São Braz municipio de Lagamar MG, com a área total de Ha:294,51.00, sendo Ha:950.94.59 de cultura e Ha:43.56.41 de campos, com as divisões e confrontações constantes da AV-02 da Mat. 12.508 (Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas averbado sob nº01-12.508 o qual o donatario fica obrigado a respeitar e a averbado de ratificação de área nº02/12.508. Desde já cedem e transferem ao mesmos donatarios toda a posse, dominio, direito e ação que sobre os referidos imóveis exerciam, para continua as fls.262 L02-AAE x-x

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGYKU-KRRKE-3UUPG-8U7DS>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

262

LIVRO Nº 2 AAE

MATRÍCULA Nº Cont. fls.289 Lº2-AX R-03-12.508

DATA 31 de Janeiro de 2005

IMÓVEL: ...que os mesmos donatários possam deles usar e gozar como seus que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se eles doadores a fazer a presente doação sempre boa firme e valiosa, a qual é feita com reserva de usufruto vitalício em favor dos doadores e com cláusula de INALIENABILIDADE contra terceiros enquanto vida, tiver os mesmos doadores. Consta da escritura: com CCIR código do imóvel:404071007919-2. Imóvel cadastrado na receita federal nº3.922.390-6 sendo que o ITR esta pago nos exercicios de 1999 a 2004, Dou fé-Pte Olegario, 31-01-2005, O Oficial *[assinatura]*

R-04-12.508.-Data:12 de Dezembro de 2007.-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº2007052231.-Emitente:JOSÉ EDUARDO TEXEIRA DA CUNHA, e sua esposa ROSIMEIRE MOREIRA SOUSA TEIXEIRA, acima qualificados.-Credor:Banco Bradesco S/A.,agência de Patos de Minas-MG., .-Data e lugar da emissão:07.12.2007, Patos de Minas-MG.,Valor:R\$100.000,00-Juros:6,75%.a.a. de acordo com o item "Encargos Financeiros".-Data e Praça do Vencimento:06.12.2009, Patos de Minas-MG.,Bens Vinculados:O Imóvel constante desta matricula.-Condições:Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU.-Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.-Dou fé.-Pres.Olegário 12.12.2007, O Oficial *[assinatura]* p.6

R-05-12.508.-Data:24 de Março de 2008.-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº200805038.-Emitente:JOSÉ EDUARDO TEXEIRA DA CUNHA, e sua esposa ROSIMEIRE MOREIRA SOUSA TEIXEIRA, acima qualificados.-Credor:Banco Bradesco S/A.,agência de Patos de Minas-MG., .-Data e lugar da emissão:07.03.2008, Patos de Minas-MG.,Valor:R\$140.000,00-Juros:6,75%.a.a. de acordo com o item "Encargos Financeiros".-Data e Praça do Vencimento:07.03.2009, Patos de Minas-MG.,Bens Vinculados:O Imóvel constante desta matricula.-Condições:Em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU.-Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.-Dou fé.-Pres.Olegário 24.03.2008, O Oficial *[assinatura]* p.6

R-06-12.508.-Data:15 de Dezembro de 2008.-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº200805228.-Emitente:JOSÉ EDUARDO TEXEIRA DA CUNHA, e sua esposa ROSIMEIRE MOREIRA SOUSA TEIXEIRA, acima qualificados.-Credor:Banco Bradesco S/A.,agência de Patos de Minas-MG., .-Data e lugar da emissão:18.11.2008, Patos de Minas-MG.,Valor:R\$60.000,00-Juros:6,75%.a.a. de acordo com o item "Encargos Financeiros".-Data e Praça do Vencimento:18.11.2009, Patos de Minas-MG.,Bens Vinculados:O Imóvel constante desta matricula.-Condições:Em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU.-Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.-Dou fé.-Pres.Olegário 15.12.2008, O Oficial *[assinatura]* p.6

AV-07 do R-05-12.508.-Data:18 de Agosto de 2009.-Certifico que a dívida foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado.-Dou fé.-Pres.Olegário 18.08.2009, O Oficial *[assinatura]*

AV-08 do R-06-12.508.-Data:18 de Agosto de 2009.-Certifico que a dívida foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado.-Dou fé.-Pres.Olegário 18.08.2009, O Oficial *[assinatura]*

R-09.12.508.-Data:19 de Novembro de 2009.-Cédula Rural Hipotecária nº200905146.-Emitente:JOSE EDUARDO TEIXEIRA DA CUNHA e sua esposa ROSIMEIRE MOREIRA SOUSA TEIXEIRA, acima qualificados.-Financiador:Banco Bradesco S/A.,agência de Patos de Minas-MG., Data e lugar da emissão:05.11.2009, Patos de Minas-MG., Valor:R\$150.000,00.-Juros:6,75%.a.a. de acordo com o item "Encargos Financeiros".-Data e Praça do Vencimento:05.11.2010, Patos de Minas-MG., Bens Vinculados: O imóvel constante desta matricula.-Condições:Em SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA.-Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.-Dou fé.-Pres.Olegário 19.11.2009, O Oficial *[assinatura]* p.6

R-10-12.508.-Data:08 de Dezembro de 2009.-Cédula Rural Hipotecária nº200905184.-Emitente:JOSE EDUARDO TEIXEIRA DA CUNHA e sua esposa ROSIMEIRE MOREIRA SOUSA TEIXEIRA, acima qualificados.-Financiador:Banco Bradesco S/A.,agência de Patos de Minas-MG., Data e lugar da emissão:30.11.2009, Patos de Minas-MG., Valor:R\$41.936,00.-Juros:6,75%.a.a. de acordo com o item "Encargos Financeiros".-Data e Praça do Vencimento:10.10.2010, Patos de Minas-MG., Bens Vinculados: O imóvel constante desta matricula.-Condições:Em SEGUNDO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA.-Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.-Dou fé.-Pres.Olegário 08.12.2009, O Oficial *[assinatura]* p.6

Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGYKU-KRRKE-3UUPG-8U7DS>

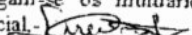


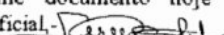
Valide aqui
este documento

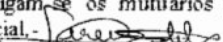
REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

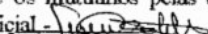
LIVRO Nº 2 _____


Continuação.....

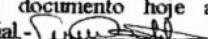
Vinculados: O imóvel constante desta matrícula.-Condições:Em TERCEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA.-Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.-Dou fé.-Pres.Olegário 08.12.2009, O Oficial. 

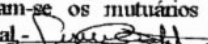
AV-11 do R-04-12.508.-Data:17 de Junho de 2010.-Certifico que a dívida foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado.-Dou fé.-Pres.Olegário 17.06.2010, O Oficial. 

R-12-12508.-Data:17 de Junho de 2010.-Cédula Rural Hipotecária nº201005057.-Emitente:JOSE EDUARDO TEIXEIRA DA CUNHA, e sua esposa ROSIMEIRE MOREIRA SOUSA TEIXEIRA, acima qualificados.-Financiador:Banco Bradesco S/A, agência de Patos de Minas-MG., Data e lugar da emissão:09.06.2010, Patos de Minas-MG., Valor:R\$200.000,00.-Juros:6,75%a.a. de acordo com o item "Taxa de Juros".-Data e Praça do Vencimento:09.06.2012, Patos de Minas-MG., Bens Vinculados: O imóvel constante desta matrícula.-Condições:Em TERCEIRO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA.-Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.-Dou fé.-Pres.Olegário 17.06.2010, O Oficial. 

R-13-12.508.-Data:30 de Julho de 2010.-Cédula de Crédito Bancário nº237/1501/178399499.-Emitente:JOSE EDUARDO TEIXEIRA DA CUNHA e sua esposa ROSIMEIRE MOREIRA SOUSA TEIXEIRA, acima qualificados.-Financiador:Banco Bradesco S/A, agência de Patos de Minas-MG., Data e lugar da emissão:23.07.2010, Patos de Minas-MG., Valor:R\$100.000,00.-Juros:19,56%a.a. de acordo com o item "Taxa de Juros Efetiva".-Data e Praça do Vencimento:23.07.2012, Patos de Minas-MG., Bens Vinculados: O imóvel constante desta matrícula.-Condições:Em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU.-Obrigam-se os mutuários pelas demais cláusulas e condições estipuladas.-Dou fé.-Pres.Olegário 30.07.2010, O Oficial. 

R-14-12.508.-Data:07 de Outubro de 2010.-CÉDULA RURAL PIGNORÁTICA E HIPOTECÁRIA Nº 201005127. Emitente: JOSE EDUARDO TEIXEIRA DA CUNHA, e sua esposa ROSIMEIRE MOREIRA SOUSA TEIXEIRA, acima qualificados.-Financiador: BANCO BRADESCO SA, Data e lugar da emissão 29/09/2010, Patos de Minas-MG., Valor:R\$ 200.000,00. Juros: 6,75%a.a. de acordo com o item "Encargos Financeiros", - Data e Praça do vencimento: 28.09.2012, Patos de Minas-MG., Bens Vinculados: O imóvel constante desta matrícula.-Condições:Em HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU.-Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.-Dou fé. Presidente Olegário, 07/10/2010. O Oficial. 

AV-15 do R-09-12.508.-Data:10 de Dezembro de 2010.-Certifico que a dívida foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado.-Dou fé.-Pres.Olegário 10.12.2010, O Oficial. 

R-16-12.508.-Data:10 de Dezembro de 2009.-Cédula Rural Hipotecária nº201005196.-Emitente:JOSE EDUARDO TEIXEIRA DA CUNHA e sua esposa ROSIMEIRE MOREIRA SOUSA TEIXEIRA, acima qualificados.-Financiador:Banco Bradesco S/A, agência de Patos de Minas-MG., Data e lugar da emissão:06.12.2010, Patos de Minas-MG., Valor:R\$80.000,00.-Juros:6,75%a.a. de acordo com o item "Encargos Financeiros".-Data e Praça do Vencimento:10.10.2011, Patos de Minas-MG., Bens Vinculados: O imóvel constante desta matrícula.-Condições:Em QUINTO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA.-Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.-Dou fé.-Pres.Olegário 10.12.2010, O Oficial. 

Continua às Fls. 143 do Livro2-AAZ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGYKU-KRRKE-3UUPG-8U7DS>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

143

LIVRO Nº 2 AAZ

MATRÍCULA Nº Cont. Mat.: 12508 ELS.: 262 L.2-AAE

DATA 10/12/2010

IMÓVEL:

AV-17 do R-10-12.508.-Data:10 de Dezembro de 2010.-Certifico que a dívida foi paga e liquidado o contrato conforme documento hoje apresentado e que fica arquivado.-Dou fé.-Pres.Olegário 10.12.2010, O Oficial -

R-18-12.508.-Data:28 de Abril de 2011.-Cédula Rural Hipotecária nº201105076.-Emitente:JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA DA CUNHA, e sua esposa ROSIMEIRE MOREIRA SOUSA TEIXEIRA, acima qualificados.-Financiador:Banco Bradesco S/A, agência de Patos de Minas-MG., Data e lugar da emissão:20.04.2011, Patos de Minas-MG., Valor:R\$200.000,00.-Juros:6,75%a.a. de acordo com o item "Taxa de Juros".-Data e Praça do Vencimento:19.04.2012, Patos de Minas-MG., Bens Vinculados: O imóvel constante desta matrícula.-Condições:Em HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA.-Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.-Dou fé.-Pres. Olegário 28.04.2011, O Oficial,

R-19-12.508.-Data:20 de Setembro de 2011.-CÉDULA RURAL PIGNORÁTIMA E HIPOTECÁRIA Nº 201105160. Emitente: JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA DA CUNHA, e sua esposa ROSIMEIRE MOREIRA DE SOUZA TEIXEIRA, acima qualificados.-Financiador: BANCO BRADESCO S/A, agência de Patos de Minas-MG.,Data e lugar da emissão 12/09/2011, Patos de Minas-MG., Valor:R\$ 200.000,00. Juros: 6,75%a.a., de acordo com o item "Encargos Financeiros", - Data e Praça do vencimento: 11.09.2013, Patos de Minas-MG., Bens Vinculados:O imóvel constante desta matrícula.- Condições: Em SEXTO GRAU E ESPECIAL HIPOTECA.-Obrigam-se os mutuários pelas demais condições estipuladas.-Dou fé.-Pres.Olegário 20.09.2011, O Oficial -

AV-20 do 19-12.508. Data: 07 de novembro de 2012. Procede-se esta averbação para constar que onde se lê Data e Praça de Vencimento: 11-09-2013, Patos de Minas-MG, na verdade LEIA-SE DATA E PRAÇA DE VENCIMENTO: 11-09-2012, PATOS DE MINAS-MG. Dou fé. Pres. Olegário, 07 de novembro de 2012. O oficial,

AV-21 do 14-12.508.-Data: 07 de novembro de 2012.-Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 201005127, firmado entre o Financiador, Jose Eduardo Teixeira da Cunha e o Financiador, Banco Bradesco Agencia de Patos de Minas-MG, já qualificados, tem por finalidade o seguinte: FORMA DE PAGAMENTO e DATA DE VENCIMENTO: O financiado obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida em 04 prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/08/2013 no valor de R\$ 36.896,12, a segunda em 15/08/2014 no valor de R\$ 36.896,12, a terceira em 15/08/2015 no valor de R\$ 36.896,12 e a última em 15.08.2016 no valor de R\$ 36.896,10, correspondendo cada uma delas nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar. Emol: R\$ 10,47 Taxa: R\$ 3,49 Recompe: R\$ 0,63 Valor total: R\$ 14,59. Dou fé.-Pres.Olegário 07.11.2012. O OFICIAL,

AV-22 do 19-12.508.-Data: 07 de novembro de 2012.-Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 201105160, firmado entre o Financiador, Jose Eduardo Teixeira da Cunha e o Financiador, Banco Bradesco Agencia de Patos de Minas-MG, já qualificados, tem por finalidade o seguinte: FORMA DE PAGAMENTO e DATA DE VENCIMENTO: O financiado obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida em 04 prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/08/2013 no valor de R\$ 69.315,99, a segunda em 15/08/2014 no valor de R\$ 69.315,99, a terceira em 15/08/2015 no valor de R\$ 69.315,99 e a última em 15.08.2016 no valor de R\$ 69.315,98, correspondendo cada uma delas nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - verificado nas respectivas datas, pelo número de

Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGYKU-KRRKE-3UUPG-8U7DS>

Valide aqui
este documento**REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 _____

Continuação.....

prestações a pagar. Emol: R\$ 10,47 Taxa: R\$ 3,49 Recompe: R\$ 0,63 Valor total: R\$ 14,59. Dou fé.-
Pres.Olegário 07.11.2012. O Oficial,

R-23-12.508. PROTOCOLO 94428 em 27/09/2017 PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de 18/08/2017 em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de nº 0480.12.010248-2- Ação de Execução Título Extrajudicial, onde figura como Exequente: Banco Bradesco S.A., e como Executado: José Eduardo Teixeira da Cunha e Rosimeire Moreira Sousa Teixeira; fica **PENHORADO** o imóvel constante desta matrícula avaliado em R\$101.415,51. Ficando arquivados os documentos nesta serventia. Emol: R\$ 40,20 Recompe: R\$ 2,41, TFJ: R\$ 13,26 TOTAL: R\$ 55,87. Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 25/10/2017. O Oficial,

R-024-12508-PROTOCOLO 97053 em 10/05/2018-reapresentado dia 04/06/2018-TERMO DE PENHORA. Nos termos do Requerimento datado de 12/04/2018, devidamente assinado por Pedro Neves Arruda, OAB/MG 135.094, neste ato representando o BANCO BRADESCO S/A - Agência de Osasco-SP; requer junto a esta Serventia a averbação do **TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**, nos termos do artigo 425. IV do CPC; Processo: 0480.010247-4; Natureza Execução; **Exequente: BANCO BRADESCO S/A; Executado: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA E OUTROS;** com os seguintes dizeres: Aos 09 dias do mês de abril do ano de 2018, nesta Cidade e Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, nesta Secretaria da Primeira Vara Cível, onde presente se encontrava o Exmo. Sr. JOSÉ HUMBERTO DA SILVEIRA, MM. Juiz de Direito, comigo Oficiala de Apoio Judicial D, abaixo nomeada, e, não tendo os executados **JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA DA CUNHA e ROSIMEIRE MOREIRA SOUSA TEIXEIRA**, efetuado o pagamento do débito cobrado na Ação de Execução de Título Extrajudicial que lhes move **BANCO BRADESCO S/A**, autos nº 0480.12.010247-4, com o valor da causa de **R\$340.511,90**, pelos mesmos foi indicado bem à penhora nos termos da lei e, em conformidade com as petições de f. 36/38, 42 e 49, e despachos judiciais de f. 43 e 52, fica por este ato, **PENHORADO** o bem indicado, de propriedade dos executados, a saber: "um imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista, situado no município de Lagamar, com área total de 994,51ha, objeto da matrícula 12.508, do Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Olegário/MG"; tendo sido nomeados **DEPOSITÁRIOS** do bem ora penhorado os executados **JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA DA CUNHA**, inscrito no CPF 461.072.076-00 e **ROSIMEIRE MOREIRA SOUSA TEIXEIRA**, inscrita no CPF 717.643.726-20, que não pode abrir mão do mesmo sem ordem deste juízo. Do que para constar, lavrei o presente termo. Ficando os documentos arquivados nesta Serventia. **Emol: R\$ 40,20 Recompe: R\$ #2,41, TFJ: R\$ 13,26 TOTAL: R\$ 55,87.** Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 15/06/2018. O Oficial,

R-25-12.508. PROTOCOLO 103353 em 26/09/2019. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 18/03/2019, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de nº 0002830-85.2019.8.13.0534 / 0534.19.000283-0, da Ação de Execução que o BANCO BRADESCO S.A move em face de **JOSÉ PERES DE CASTRO**; fica **PENHORADO** o imóvel constante desta matrícula avaliado em R\$ 3.706.000,00 (três milhões e setecentos e seis mil reais). Ficando arquivados os documentos nesta serventia. **Emol: R\$ 44,42 Recompe: R\$ #2,67, TFJ: R\$ 14,65 TOTAL: R\$ 61,74.** Dou fé.

Continua às Fls. 242 do Livro 2-DG.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGYKU-KRRKE-3UUPG-8U7DS>



Valide aqui este documento

8

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 DG

REGISTRO GERAL

242

MATRÍCULA Nº Cont. Mat.: 12508. FLS.: 143
L.: 2-AAZ

DATA.....

IMÓVEL: Presidente Olegário, Data do Registro: 09/10/2019. A Oficiala Substituta,

R-26-12.508. PROTOCOLO 103967 em 07/11/2019. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 17/06/2019, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de nº 0013019-25.2019.8.13.0534 / 0534.19.001301-9, da Ação de Execução que o BANCO BRADESCO S.A move em face de JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA DA CUNHA e ROSIMEIRE MOREIRA SOUSA TEIXEIRA; fica **PENHORADO** o imóvel constante desta matrícula avaliado em R\$ 4.972.550,00 (quatro milhões e novecentos e setenta e dois e quinhentos e cinquenta reais). Ficando arquivados os documentos nesta serventia. Emol: R\$ 44,42 Recompe: R\$ #2,67, TFJ: R\$ 14,65 TOTAL: R\$ 61,74. Dou fé. Presidente Olegário, Data do Registro: 11/11/2019. A Oficiala Substituta,

AV-27-12.508. PROTOCOLO 108372 em 08/01/2021. PENHORA. Conforme Termo de Penhora apresentado e arquivado nesta serventia, expedido pelo Poder Judiciário de Minas Gerais e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas-MG, extraído dos autos de nº **0103316-90.2012.8.13.0480** - Natureza: Execução de Título Extrajudicial, figurando como - Exequente: BANCO BRADESCO S.A; e Executados: JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA DA CUNHA e ROSIMEIRE MOREIRA SOUSA TEIXEIRA; **foi procedida a PENHORA do imóvel constante desta matrícula - IDs.: 1593009927 e 1661109898 - pertencente aos executados e nomeado depositário do bem.** Ficando arquivados os documentos nesta serventia. Código do ato: 4135-0 - Emol: R\$ 17,74 Recompe: R\$ #1,06, TFJ: R\$ 5,91 TOTAL: R\$ 24,71. Dou fé. Presidente Olegário, Data da Averbação: 09/03/2021. A Oficiala Substituta,

Continua as fls. 083 do L. 2-EJ1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGYKU-KRRKE-3UUPG-8U7DS>

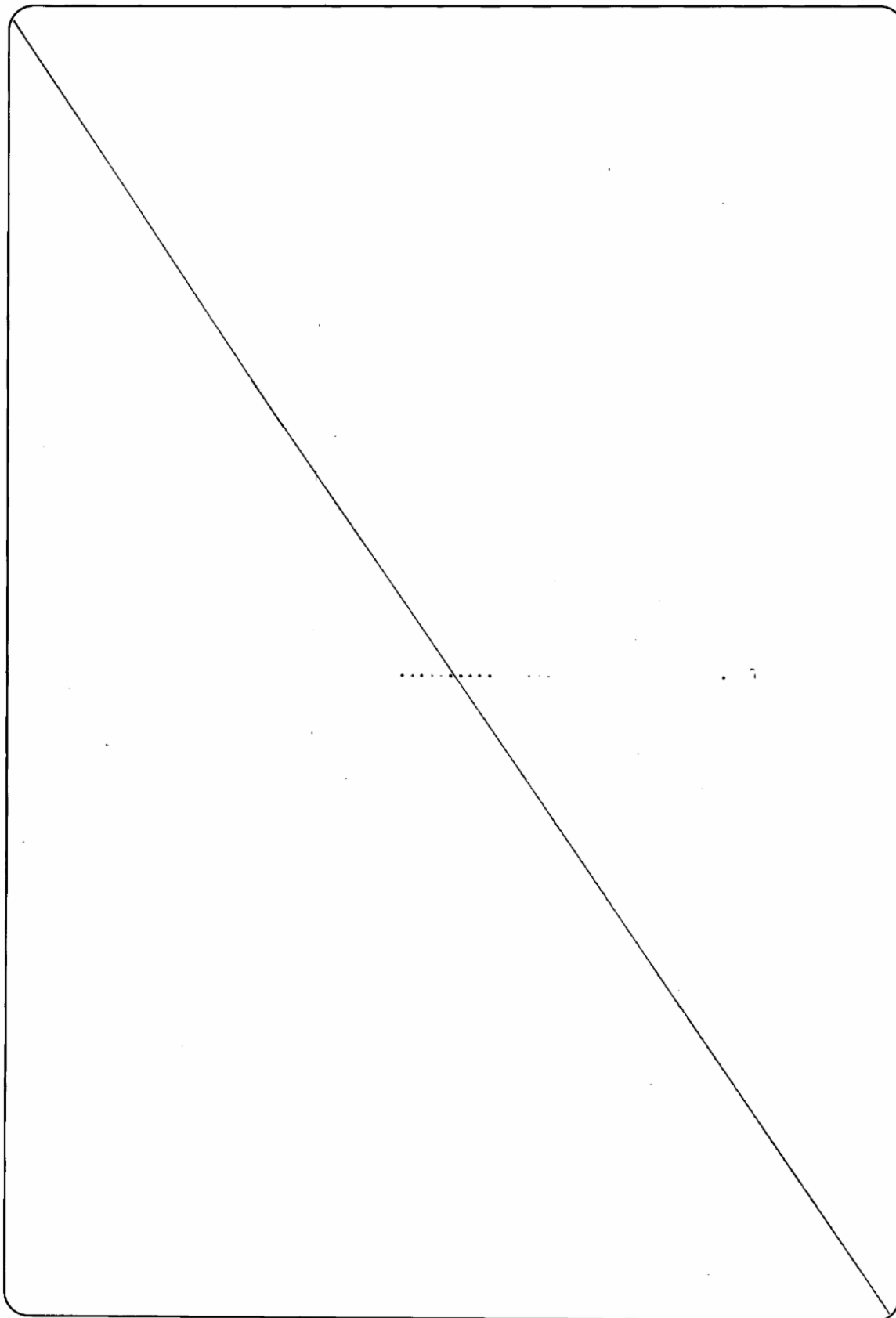


Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGYKU-KRRKE-3UUJPG-8U7DS>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

REGISTRO GERAL

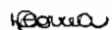
Livro Nº: 2-EJ

Cont. Mat.: 12.508. FLS.: 242 L.: 2-DG

01/09/2022

083



R-28-12.508. PROTOCOLO 113997 em 04/08/2022. TERMO DE PENHORA. Nos termos do Termo de Penhora, datado de 16/05/2022, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcus Caminhas Fasciani, emitido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - 2ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, autos nº 0091990-36.2012.8.13.0480, **determina** que se proceda à averbação do Termo de Penhora onde consta como exequente: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF nº: 60.746.948/0001-12; e como executados: **JOSÉ EDUARDO TEIXEIRA DA CUNHA**, CPF/MF nº 461.072.076-00 e sua cônjuge **ROSIMEIRE MOREIRA S TEIXEIRA**, CPF/MF nº 717.643.726-20. Fica **PENHORADO**, o imóvel constante desta matrícula, cujo valor da causa é de R\$ 66.868,57 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Ficando arquivados os documentos. *Código de Ato Praticado: 4527-8. Emol: R\$ 58,98 Recompe: R\$ #3,54, TFJ: R\$ 19,45 TOTAL: R\$ 81,97.* Dou fé. Presidente Olegário, **Data do Registro:** 01/09/2022. A Escrevente Autorizada, 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGYKU-KRRKE-3UJPG-8U7DS>



CERTIDÃO

Valide aqui este documento

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada em INTEIRO TEOR, conforme parágrafo 1º, do artigo 19, da Lei 6.015/73, extraída por meio reprográfico da matrícula **12.508**, onde se contém averbação, relacionados ao imóvel objeto da mesma, de acordo com o banco de dados desta serventia de 10 de abril de 2024, Oficial _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VGYKU-KRRKE-3UJPG-8U7DS>

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente por: GERALDO EUSTÁQUIO NOGUEIRA DE CASTILHO nos termos da MP 2200-2/01 e Lei nº 11.977/09. Prazo de validade: 30 dias.
<https://registradores.onr.org.br/>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Presidente Olegário-MG

Selo Eletrônico N° HNJ33332

Cód. Seg.: 9226607814503060

Pedido Certidão N° 10.198 criado em 10/04/2024

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol.: R\$ 26,11 + TFJ: R\$ 9,78 = Valor Final: R\$ 37,98

consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

